

ANEXO À LEI Nº 8.526, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.
 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		200 000				200 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA		200 000				200 000			
PESQUISA APLICADA		200 000				200 000			
03.010.0055.1155 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		200 000				200 000			
CONCENTRAR ESFORÇOS PARA INVESTIR NAS AREAS MAIS DENSAMENTE POVOADAS DA AMAZONIA, VISANDO A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM BENEFÍCIOS SOCIAIS MAIS AMPLOS DEVIDO A CONCENTRAÇÃO DEMOGRAFICA QUE OCORRE NAS AREAS SELECIONADAS COM O APROVEITAMENTO DE TECNOLOGIA E MÃO DE OBRA LOCAL. - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (PERCENTUAL) = 1									
03.010.0055.1155.0036 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ALCANTARA - MA, A CARGO DO EMPA - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (PERCENTUAL) = 1	FISCAL	200 000				200 000			
TOTAL FISCAL		200 000				200 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO À LEI Nº 8.526, DE 14 DEZEMBRO DE 1992

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		200.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		200.000	
			TOTAL FISCAL	200.000